



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº ⁴²⁴ /2017

Uruguaiana, 08 de novembro de 2017.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal de Uruguaiana
Nesta

Assunto: requer envio de **atas de aprovação dos Conselhos Deliberativos**.

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a se digne determinar, ao setor competente, que encaminhe a esta Casa Legislativa as Atas de Aprovação dos Conselhos Deliberativos referente aos programas dos seus respectivos Fundos Municipais, em conformidade com o Art. 36 da Lei nº 8.080/90 (para a Saúde), art. 24, § 9º da Lei nº 11.494, de 2007 (para a Educação) e art. 84, da Resolução CNAS nº 33, de 2012 (para a Assistência Social). Salienta-se que junto ao Projeto de Lei nº 128/2017 (LOA/2018), foram encaminhadas as atas da realização das Audiências Públicas, porém as atas de aprovação dos conselhos não estão anexadas ao referido Projeto, sendo as mesmas imprescindíveis para o prosseguimento da análise na Comissão de Finanças e Orçamento.

2. Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

Ver. José Fernando Tarragó
Presidente